



LEI ORDINÁRIA Nº 1.629

DE 09 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, A ASSOCIAÇÃO ANJOS DE 4 PATAS, QUE É UMA SOCIEDADE CIVIL DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS COM DURAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Anjos de 4 patas, com sede na Rua Liomar Fernandes de Oliveira, nº 181, Centro de Farias Brito/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.025.729/00001-90, cujo estatuto foi registrado no cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e documentos de Farias Brito/CE, protocolado sob nº 10.479 folhas 241, no livro A-4, em 03/11/2022; averbado sob o nº 01/354, fls.297, Livro A-5, registrado sob nº353, fls 297, do livro A-5, registro realizado no Cartório do 2º Ofício Registro Civil de Pessoa Jurídica do Município de Farias Brio/CE.

Art. 2º. A entidade de que trata o artigo 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, ciente de que deverá encaminhar, anualmente, à Câmara Municipal de Farias Brito, até 30 de abril do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação desta Lei, os seguintes documentos:

- I. Relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II. Atestado de funcionamento, nos termos da Legislação vigente;
- III. Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV. Balancete contábil;
- V. Declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verbas públicas, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, 09 DE
ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES.
Prefeito Municipal